



GP: 531-XI

Proc.º: 36.02.13

Data: 20.02.2018

Exma. Senhora,  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

### Requerimento

Pedido de deliberação de urgência com dispensa de exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, nos termos do Art.º 146.º e 147.º do Regimento, requerimento para deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução que recomenda à Assembleia Legislativa que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, visite os locais contaminados da ilha Terceira no âmbito da utilização militar da base das Lajes.

A urgência justifica-se atendendo ao perigo para a saúde pública que a contaminação representa para a população da ilha Terceira.

Horta, 17 de Janeiro de 2018.

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS

*Artur Lima*

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>635</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data <b>018/02/21</b>	N.º <b>74/XI</b>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Recomenda à Assembleia Legislativa que a CAPA, visite os locais contaminados da Ilha Terceira no âmbito da utilização militar da base das Lajes</i>	
Entrada n.º <i>74/XI</i>	<i>018/02/21</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável,
<b>LEGISLAÇÃO</b>	<i>Marta</i>



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Recomenda à Assembleia Legislativa que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, visite os locais contaminados da ilha Terceira no âmbito da utilização militar da base das Lajes.**

Considerando que nos termos dos relatórios conhecidos sobre a contaminação dos solos e aquíferos da ilha Terceira efetuados pelas forças militares norte-americanas existem, pelo menos, 36 locais contaminados na ilha Terceira;

Considerando que existe hoje, cada vez mais, uma maior apreensão das populações sobre a dimensão do problema, não só em termos ambientais, mas também, em termos de saúde pública;

Considerando que, no quadro dos objetivos fundamentais da nossa autonomia, estatuídos no Estatuto Político-Administrativo da Região, é estabelecido que a Região prossegue *"a defesa e proteção do ambiente, da natureza, do território, da paisagem e dos recursos naturais"*;

Considerando que o direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado decorre da Constituição da República Portuguesa;

Considerando que, para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, a Constituição da República atribui ao Estado, por meio de organismos próprios, com o envolvimento e a participação dos cidadãos, prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos;



Considerando que a contaminação pode constituir uma ameaça à saúde e à vida das populações, colocando em risco a sua inviolabilidade que é garantida, em sede de direitos fundamentais, pela Constituição da República;

Considerando que a Região deve, nos termos do seu Estatuto Político-administrativo, prosseguir a efetivação dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados;

Considerando que a Assembleia Legislativa Regional tem como competência, nos termos do nosso Estatuto Político-administrativo, vigiar pelo cumprimento da Constituição, do Estatuto e das Leis, bem como apreciar os atos do governo e da administração regional autónoma.

**Vem o Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propor que, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprove a seguinte Resolução:**

1 - A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, encarrega a Comissão Parlamentar dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da missão de visitar os locais contaminados da ilha Terceira no âmbito da utilização militar da base das Lajes, de forma a avaliar e acompanhar os focos de contaminação existentes.

2 - A Comissão visitará os locais identificados, fazendo-se acompanhar de:

- Um representante do Governo Regional;
- O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- Um representante do “Diário Insular”



- Professor Doutor Félix Rodrigues, professor da Universidade dos Açores especialista em poluição;
- Orlando Lima, técnico de ambiente.

Os Deputados,

*Artur Lima*

Artur Lima

*Rui Martins*

Rui Martins

*Graça Silveira*

Graça Silveira

*Catarina Cabeceiras*

Catarina Cabeceiras